

DECRETO Nº 3.259, de 15 de setembro de 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em diversas dotações do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 em seus art. 40, 41, inciso I, 43 § 1º inciso II e § 3º;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional Suplementar no valor de R\$-1.012.407,77 (um milhão, doze mil, quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/Código	Fonte	Valor (R\$-)
-----------------------------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENTO

URBANO

1.07.0.15.452.802 33903900

010000

115.391,77

7.2039

SECRETARIA MUN.

DE SERVIÇOS

PÚBLICOS

1.08.0.04.122.802 33903000	010000	78.000,00
6.2037		
1.08.0.04.122.802 33903900	010000	113.016,00
6.2037		

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

ESPORTE E LAZER

1.10.0.27.122.802 44905200	010000	44.000,00
6.1028		
1.10.0.27.813.800 33903900	010000	550.000,00
7.2146		

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E

DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

1.18.0.22.661.802 33903900	010000	66.000,00
5.2032		
1.18.0.23.691.802 44905200	010000	25.000,00
5.1030		
1.18.0.23.691.802 33903900	010000	10.500,00
5.2219		
1.18.0.23.691.802 44905200	010000	10.500,00
5.2219		

TOTAL		1.012.407,77
-------	--	--------------

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão os provenientes do excesso de arrecadação, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$- \$- 11.408.357,09 (onze milhões,

quatrocentos e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), justificados no resumo abaixo e demonstrativo anexo.

R E S U M O

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVÁVEL

R\$- 11.408.357,09

MENOS:

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.176, DE 04/05/2010 R\$-
1.983,384,46

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.177, DE 04/05/2010 R\$-
149.426,46

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.181, DE 20/05/2010
R\$- 33.781,31

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.184, DE 27/05/2010 R\$- 150.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.185, DE 27/05/2010 R\$-
150.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.193, DE 14/06/2010
R\$- 176.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.195, DE 14/06/2010
R\$- 131.215,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.198, DE 14/06/2010 R\$-
32.854,33

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.201, DE 25/06/2010 R\$-
1.650.055,76

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.207, DE 29/06/2010 R\$- 1.199.732,20

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.213, DE 15/07/2010
R\$- 262.400,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.218, DE 21/07/2010
R\$ - 69.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.225, DE 05/08/2010 R\$-
1.630.150,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.229, DE 09/08/2010
R\$- 418.245,90

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.237, DE 16/08/2010
R\$- 344.102,50

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.239, DE 16/08/2010
R\$- 1.200.870,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO	Nº 3.248, DE
26/08/2010	R\$- 366.347,03

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO	Nº 3.254, DE 01/09/2010
R\$-	295.354,66

CRÉDITO ABERTO NESTE DECRETO
R\$- 1.012.407,77

SALDO DISPONÍVEL
R\$- 153.029,71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de setembro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2010

1 - Receita estimada para o exercício de 2010:

R\$-110.000.000,00

2 - VARIAÇÃO MENSAL NA ARRECADAÇÃO

MÊS	ARRECADADA
DUODÉCIMO	PERCENTUAL

JANEIRO R\$-11.418.909,74
R\$-9.166.666,66 +24,57%

FEVEREIRO R\$- 9.181.641,36
R\$-9.166.666,66 +0,16%

MARÇO R\$-10.076.046,57
R\$-9.166.666,66 +9,92%

ABRIL R\$- 9.792.854,70
R\$-9.166.666,66 +6,83%

TOTAL R\$-40.469.452,37
R\$-36.666.666,64 +10,37%

3 - EXCESSO APURADO NOS QUATRO PRIMEIROS MESES

R\$ - 40.469.452,37

R\$ - 36.666.666,64

R\$ - 3.802.785,73

4 - PROVÁVEL EXCESSO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Média mensal da arrecadação até abril/2010

(a) R\$ - 10.117.363,09

Valor provável a ser arrecadado de maio a dez/2010 = (A x 8)

R\$- 80.938.904,72	Valor efetivamente
arrecadado de janeiro a abril de 2010	R\$-
40.469.452,37	

Total provável a ser arrecadado até
12/2010

R\$ 121.408.357,09

Reestimativa da receita para
2010

121.408.357,09

R\$-

Receita Prevista para

2010

R\$- 110.000.000,00

Provável excesso na
arrecadação

11.408.357,09

R\$-